

PORTARIA G.P. N.º.: 1222, DE 26 DE SETEMBRO DE 2017.

“Concede Licença por Interesse Particular ao servidor que menciona.”

A PREFEITA MUNICIPAL DE IPAMERI - GO, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, tendo em vista o disposto no Art.110, da Lei Municipal n.º.: 446/91, no predominante e superior interesse da Administração,

RESOLVE:

Art.1.º - Conceder, a pedido do servidor (a) **CAROLINY GUERINO DE ALMEIDA**, com registro funcional n.º.: 102.883, ocupante do cargo de Monitor de Sala e Dinam. Ativ Extracurricular, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Licença por Interesse Particular pelo período de 02 (dois) anos, a partir de 13/09/2017 a 13-09/2019.

Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação,

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IPAMERI - GO., aos 26 (vinte e seis) dias do mês de setembro de 2017.

DANIELA VAZ CARNEIRO
PREFEITA MUNICIPAL